



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa*

ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2.866, DE 05 DE JUNHO DE 2017 PARA " APURAR SUPOSTA INFRIGÊNCIA E DESVIO DE FINALIDADES DE CONTRAPARTIDAS ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR 001/99 POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA ECORODOVIAS NA ÁREA DA EXTINTA VILA PARISI" .

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução n.º 2866, de 05 de junho de 2017, para "APURAR SUPOSTA INFRIGÊNCIA E DESVIO DE FINALIDADE DE CONTRAPARTIDAS ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR 001/99 POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA ECORODOVIAS NA ÁREA DA EXTINTA VILA PARISI", integrada pelos seguintes vereadores: **RAFAEL DE SOUZA VILLAR** – Presidente; **JOEMERSON ALVES DE SOUZA** – Relator; **WILSON PIO DOS REIS** – Membro, e por mim, Ester Rodrigues de Paula, secretária e Christian Correia Salgado, assessor. Devidamente instalada a Comissão, iniciada a reunião sob a presidência do Vereador Rafael de Souza Villar, o presidente esclareceu aos membros que a presente comissão visa buscar informações referentes aos andamentos das contrapartidas a qual a empresa Ecorodovias se comprometeu no contrato. O presidente esclareceu que recebeu informações de que até o presente momento estas contrapartidas não foram colocadas em prática, como a instalação de um Centro de Pesquisas Ambientais, um polo industrial de natureza metalmeccânica, a ampliação do número de vagas para estacionamento de caminhões, entre outros. Há informações até de que a Concessionária estaria alugando partes da área para a instalação de restaurantes e outros comércios. Diante das ponderações do presidente da comissão, ficou deliberado pela comissão



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa

a expedição de ofícios à Secretaria Municipal de Planejamento, ou outro órgão competente na Administração atual, para que seja apresentado o contrato de concessão atualizado e suas alterações desde a sua assinatura no ano de 1.999, bem como que a mesma Secretaria designe um funcionário para a apresentação de esclarecimentos referente ao contrato, e que a indicação deste funcionário seja feita levando-se em consideração a sua atuação e afinidade com o assunto e com a gestão do contrato entre a Empresa Ecorodovias e a Municipalidade. Dada a palavra aos demais vereadores, ambos concordaram que é necessário o envio dos documentos para a comissão, bem como que seja indicado um funcionário para prestar os devidos esclarecimentos referente ao contrato. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta Ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Especial de Vereadores. Eu, Ester Rodrigues de Paula,

Ester Rodrigues de Paula, Secretária, lavrei e assino.


RAFAEL DE SOUZA VILLAR
PRESIDENTE


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
RELATOR


WILSON PIO DOS REIS
MEMBRO



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa


CHRISTIAN CORREIA SALGADO
ASSESSOR JURÍDICO


ESTER RODRIGUES DE PAULA
SECRETÁRIA DE COMISSÃO

